



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 71, de 25 de abril de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4224281), Processo nº 23067.045202/2021-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em construção de Biotério com unidades modulares denominadas “biomódulos”, contemplando toda infraestrutura para a funcionalidade de Salas de Experimentação e animais, compreendendo no escopo todo o projeto executivo, equipamentos, materiais, mão de obra de instalação, comissionamento e qualificação dos ambientes, no Curso de Medicina do Campus da UFC em Sobral.

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Jody Campos	1729261	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Renato Guerreiro Araújo	2355601	Coordenadoria de Projetos e Obras
Enza Rafaela Arruda Parente	2081721	Divisão de Obras

**Art. 2º** Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

**ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 25/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4227425** e o código CRC **56F1BD9D**.

---

Referência: Processo nº 23067.045202/2021-44

SEI nº 4227425